



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO Nº 8.535/2014

PRORROGA LICENÇA SEM VENCIMENTOS

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e;

- **CONSIDERANDO** o requerimento protocolado sob nº 8.943 de 15 de Outubro de 2014.

DECRETA:

Art. 1º - Prorroga Licença sem vencimentos da Servidora **JANAINA DA SILVA VARGAS VIEIRA**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar de Biblioteca, matrícula 2122, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, desta Prefeitura Municipal, no período de 03 de Novembro de 2014 a 02 de Novembro de 2015.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 03 de Novembro de 2014.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marechal Floriano/ES, 20 de Novembro de 2014.

ANTÔNIO LIDINEY GOBBI
Prefeito Municipal